

**Medalha comemorativa do Monumento do Buçaco,  
dedicada ao exército Luso-Britânico**

(Da coleção iniciada por José Lamas)

No arco superior da orla a leg.: AO EXERCITO LUSO-BRITANNICO, e no arco inferior, que daquele está separado por dois florões: CAMPANHAS DA GUERRA PENINSULAR. Duas bandeiras, uma inglesa, outra portuguesa, presas em lanças que se cruzam. No campo, em cima, entre as lanças e dentro duma coroa de louro elíptica, em três linhas: 1808—A—1814.

Rev. No exergo, que está limitado por friso, em duas linhas horizontais: ERIGIDO NO BUSSACO—1873. No friso, que representa um corte de terreno, do lado esquerdo, a assinatura L (Lima, Casimiro José de). Vista do monumento que se erigiu no Buçaco para comemorar as vitórias alcançadas pelo exército Luso-Britânico nas guerras com os franceses na Península, o qual se compõe dum obelisco de pedra, encimado por uma estrêla de cristal e assente em dois degraus. Em volta está resguardado por uma corrente de ferro, presa de espaço a espaço, em peças de artilharia cujas bôcas estão fixadas no chão.

AR. Dia. 59 mill. M. b. c. Rara, neste metal.

Outro exemplar. AE. M. b. c.

Outro exemplar de PB. M. b. c.

Aragão, Descrição das moedas, 1, p. 91.

Foi há pouco tempo publicada nesta mesma Revista pelo seu Director, o nosso amigo o Sr. Dr. J. L. de Vasconcelos, num artigo intitulado *Sete Medalhas da Guerra Peninsular* (*Arch. Port.*, XVI, p. 139), e se dela tratamos hoje de novo neste mesmo lugar é para tornarmos conhecidos alguns documentos que lhe respeitam, existentes na Casa da Moeda de Lisboa, cuja publicação nos foi solicitada pelo próprio autor daquele trabalho.

Esta medalha foi cunhada na Casa da Moeda de Lisboa, por ordem do Ministério da Guerra, e executada gratuitamente pelo então gravador o Sr. Casimiro José de Lima, segundo indicações que lhe foram dadas pelo coronel de artilharia Joaquim da Costa Cascais.

Nela colaboraram o pintor paisagista, Gonçalves Pereira e o ilustre escultor, o Sr. José Simões de Almeida Júnior, fazendo o primeiro o desenho das bandeiras e o segundo os modelos destas.

Fizeram-se exemplares de prata, em número muito limitado (20), de cobre e também de estanho, pôsto que os documentos adiante transcritos a estes se não refiram, tendo sido os respectivos cunhos inutilizados algum tempo depois de se fazer a cunhagem, como consta dum termo que dêsse facto se lavrou e que adiante publicamos.

A esta medalha se referem os seguintes documentos que se conservam no arquivo da Casa da Moeda:

N.º 1

«Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr.—Convindo mandar fazer o cunho da medalha commemorativa do monumento do Bussaco, em harmonia com a praxe estabelecida em casos analogos, e constando por officio do Córnel d'Artilheria, encarregado de dirigir as obras do referido monumento Joaquim da Costa Cascaes, que o 2.º Gravador da Casa da Moeda e Papel Sellado, Cazimiro José de Lima, se incumbe de fazer gratuitamente o indicado trabalho, para desempenho do qual é considerado idoneo; determina S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda que V. Ex.<sup>a</sup> mande proceder á promptificação do dito cunho pelo mencionado artista em conformidade com o desenho, que lhe fôr apresentado pelo referido Coronel. O que tenho a honra de participar a V. Ex.<sup>a</sup> para seu conhecimento e effeitos convenientes.—Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>. Ministerio dos Negócios da Fazenda, Gabinete do Ministro, em 4 de Outubro de 1873.—Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Director da Casa da Moeda e Papel Sellado.—O conselheiro Secretario Geral=*Visconde de Calhariz de Bemfica* <sup>1</sup>.

N.º 2

«Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr.—Por determinação de Sua Ex.<sup>a</sup> o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, que me foi communicada em Officio de V. Ex.<sup>a</sup>, datado de 4 de Outubro ultimo, e em harmonia com as indicações, fornecidas pelo Coronel Director do monumento do Bussaco, Joaquim da Costa Cascaes, tem-se procedido á gravura dos cunhos, destinados á medalha commemorativa do sobredito monumento, e, como estes cunhos estejam já bastante adiantados, e tenha corrido no publico que a respectiva inauguração de-

---

<sup>1</sup> Arquivo da Casa da Moeda, liv. XXIII-A da correspondência recebida, fl. 115 v.

verá verificar-se no proximo mez de Julho, o segundo gravador Casimiro José de Lima, representou-me a necessidade de eu pedir a V. Ex.<sup>a</sup> as instrucções relativas á cunhagem das medalhas, o que faço rogando a V. Ex.<sup>a</sup> se digne indicar-me por conta de que Ministerio deverão ser feitas as despezas com a compra dos metaes, e com a cunhagem, e qual o numero de medalhas de ouro, prata e cobre, que deverão ser promptificadas.—Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Casa da Moeda e Papel Sellado, 30 de Abril de 1874.—Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Visconde de Calhariz de Bemfica Digm.<sup>o</sup> Secretario Geral do Ministerio da Fazenda, e Chefe da Repartição do Gabinete.—*José de Saldanha Oliveira e Sousa*<sup>1</sup>.

## N.º 3

«Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr.—De ordem de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda participo a V. Ex.<sup>a</sup> em resposta ao seu Officio de 30 de Abril ultimo, que a despeza com a compra dos metaes e com a cunhagem das medalhas commemorativas do monumento do Bussaco será feita por conta do Ministerio da Guerra; e que as medalhas deverão ser cunhadas em numero de cento e cincoenta de cobre, e vinte de prata, sendo quatro d'estas douradas.—Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Ministerio dos Negocios da Fazenda, Gabinete do Ministro, em 21 de Maio de 1874.—Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Director da Casa da Moeda e Papel Sellado.—O Cons.<sup>to</sup> Secretario Geral, *Visconde de Calhariz de Bemfica*»<sup>2</sup>.

## N.º 4

«Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr.—Tomo a liberdade de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> o incluso Officio do segundo gravador d'esta Casa, Casimiro José de Lima, encarregado, em virtude da determinação de sua Ex.<sup>a</sup> o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, da promptificação dos cunhos da medalha commemorativa do monumento do Bussaco, por isso que, tendo-se V. Ex.<sup>a</sup> dignado communicar-me, em Officio de 21 de Maio ultimo, qual o numero e qual o metal das medalhas, qualquer alteração na natureza d'estas só pode ser realisada com previa authorisação superior.—Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Casa da

---

<sup>1</sup> Arquivo da Casa da Moeda, liv. xxiii-b, 2.º da correspondência expedida (1871 a 1876), fl. 75.

<sup>2</sup> Arquivo da Casa da Moeda, liv. xxiii-a, da correspondência recebida fl. 131.

Moeda e Papel Sellado 28 de Novembro de 1874.—Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Visconde de Calhariz de Bemfica, Conselheiro Secretario G.<sup>al</sup> do Ministerio da Fazenda, e Chefe da Repartição do Gabinete do Ministro.—*José de Saldanha Oliveira e Souza* <sup>1</sup>.

## N.º 5

«Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr.—De ordem de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda participo a V. Ex.<sup>a</sup> em resolução do seu Officio de 28 de Novembro ultimo, que attentas as razões, pelas quaes o 2.º Gravador dessa Repartição, Cazimiro José de Lima, encarregado da gravura dos cunhos para a medalha commemorativa do monumento do Bussaco, julga não deverem ficar perfeitas as medalhas douradas, foi decidido pelo Ministerio da Guerra que nenhuma das medalhas de prata seja dourada; e bem assim que o numero das de cobre encommendadas seja elevado a duzentas, alem das quaes poderá o dito Gravador fazer cunhar para si, porem á sua custa, até ao numero de cincoenta; cumprindo que V. Ex.<sup>a</sup> faça inutilisar desde logo os respectivos cunhos.—Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Ministerio dos Negocios da Fazenda, Gabinete do Ministro, em 28 de Dezembro de 1874.—Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Snr. Director da Caza da Moeda e Papel Sellado.—O Conselheiro Secretario Geral, *Visconde de Calhariz de Bemfica* <sup>2</sup>.

## N.º 6

«Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr.—Tenho a honra de remetter a V. Ex.<sup>a</sup> um caixote lacrado com as duzentas medalhas de cobre e 20 de prata, commemorativas do monumento do Bussaco, feitas em virtude da auctorisação concedida em Officio de 4 de Outubro de 1873, expedido pelo Ministerio da Fazenda, Gabinete do Ministro, e de acordo com as indicações fornecidas pelo Coronel de Artilheria, Joaquim da Costa Cascaes, e igualmente ponho na presença de V. Ex.<sup>a</sup>, em virtude da ordem, que me foi transmittida em 21 de Maio de 1874, a nota da despesa feita com a compra dos metaes e promptificação das mesmas medalhas, cada uma das quaes está contida n'um estojo <sup>3</sup>.—Deus

<sup>1</sup> Arquivo da Casa da Moeda, liv. xxiii-b, 2.º da correspondência expedida (1871 a 1876), fl. 97.

<sup>2</sup> Arquivo da Casa da Moeda, liv. xxiv-a, da correspondência recebida, fl. 12.

<sup>3</sup> Estes estojos eram de cartão, circulares, e tinham na tampa uma gravura com a face da medalha em que se reproduz o obelisco.

Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Caça da Moeda e Papel Sellado 7 de Janeiro de 1875 (aliás 1876).—Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Chefe do Gabinete do Ministro da Guerra.—*José de Saldanha Oliveira e Souza*<sup>1</sup>.

## N.º 7

«Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tomo a liberdade de novamente incomodar a V. Ex.<sup>a</sup>, com o fim de levar ao seu conhecimento que, tendo eu remetido a V. Ex.<sup>a</sup> com o meu Officio, datado de 7 de Janeiro ultimo, o caixote com as medalhas, commemorativas do monumento do Bussaco, entendo que é de grande conveniencia ficar constando no Archivo desta Repartição que o trabalho, a que me refiro, agradou pelo que rogo a V. Ex.<sup>a</sup> que se digne de solicitar o bom deferimento desta minha pertença.—Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Caça da Moeda e Papel Sellado 15 de Março de 1876.—Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Conselheiro Chefe do Gabinete do Ministro da Guerra.—*José de Saldanha Oliveira e Souza*<sup>2</sup>.

## N.º 8

«Aos dezeseis dias do mez de Janeiro de mil oitocentos setenta e sete, na Caça da Moeda e Papel Sellado, e Officina de machinas, estando presentes o Excellentissimo Senhor Director—*José de Saldanha Oliveira e Souza*, e bem assim o Primeiro Gravador Frederico Augusto de Campos e o actual Fiel do Ouro e Prata Cazimiro José de Lima, commigo Amanuense de Primeira Classe, servindo de Juiz da Balança da mesma Repartição, abaixo nomeado—se procedeu, em virtude do determinado no Officio de vinte e oito de Dezembro de mil oitocentos setenta e quatro, expedido pelo Ministerio dos Negocios da Fazenda, Gabinete do Ministro, á inutilização, por meio de fogo e macho, dos cunhos, a que o mesmo Officio se refere, e que serviram para a medalha commemorativa do monumento do Bussaco: Em firmeza do que e para constar, se lavrou o presente Termo, que eu João José Gonzaga Pereira, escrevi e assigno, com os sobreditos funcionarios.—*José de Saldanha Oliveira e Sousa*—*Frederico Augusto de Campos*—*Casimiro José de Lima*—*João José Gonzaga Per.<sup>a</sup>*<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Arquivo da Casa da Moeda, liv. xxiii-b, 2.º (1871 a 1876) da correspondência expedida, fl. 125 v.

<sup>2</sup> Arquivo da Casa da Moeda, liv. xxiii-b, 2.º da correspondência expedida (1871 a 1876), fl. 130. Não encontramos a resposta a este officio.

<sup>3</sup> Arquivo da Casa da Moeda, liv. iii de Termos (1870 a 1877), fl. 155 v.

\*

Para comemorar a célebre batalha travada no Buçaco em 27 de Setembro de 1810, entre o exército auglo-luso e o francês, existe ali um monumento que, a instâncias do coronel de artilharia, Joaquim da Costa Cascais, foi mandado construir pelo Ministro da Guerra, o Visconde de Sá da Bandeira<sup>1</sup>.

Consta de um obelisco de pedra encimado por uma estrêla de cristal e assente num pedestal de quatro faces que tem por base dois degraus. Em duas faces do pedestal há inscrições. O monumento está situado fora da mata, entre as Portas da Rainha e de Sula, num terreiro donde se desfruta um soberbo panorama. Começou a construir-se em 1862 e esteve para ser inaugurado logo que se concluiu, em 27 de Setembro de 1873, mas só o foi em 27 de Setembro de 1876.

Tendo sido atingido por uma fâseca eléctrica, que muito o danificou, em 20 de Dezembro dêste último ano, procedeu-se à sua restauração que terminou em 1879.

Na medalha figura a data de 1873 por ser a do ano em que se ordenou que ela se cunhasse.

Junqueira, Dezembro de 1912.

ARTHUR LAMAS.

## A vila e concelho de Ferreira do Zézere

(Continuação d' *O Arch. Port.*, xvii, 222)

### IX

#### Dornes e o seu termo no século XVIII

Sómente um tomo da comenda de Dornes, executado neste largo período de cem anos, foi poupado pela destruição dos tempos. Dêle temos presentes dois exemplares, isto é o original e uma pública forma: começado em 1753, encontra-se o original numa pasta da sala B estante 51, n.º 181, com a nota de ter sido achado com falta de fôlhas por ocasião da invasão franceza, em 1810; a pública forma, cujo

<sup>1</sup> Vid. por exemplo: *Guia historico do viajante no Bussaco*, de Augusto Mendes Simões de Castro, 3.ª edição, p. 148 e Pinho Lial, *Portugal antigo e moderno*, tomo iv, p. 500.